

**PORTARIA Nº 087/2021**

**Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor José Marcelo Philippsen – Auditor Público Interno.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo José Marcelo Philippsen – ocupante do cargo de Auditor Público Interno, a partir de 12/11/2020, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 12/11/2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 25 de maio de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*